

Despacho n.º 129/PRES/ESHTE/2014

No uso da competência que me é atribuída pela alínea d) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Exa., o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, II Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, e face ao disposto no n.º 6 do artigo 2.º do Regulamento Geral de Mobilidade em Macau da ESHTE para o ano letivo de 2014/2015, aprovado pelo Despacho n.º 127/PRES/ESHTE/2014, de 6 de outubro, integrarão o Concurso Geral de Mobilidade em Macau, a realizar no ano letivo de 2014/2015, os seguintes membros:

Presidente: Mestre Nuno Ricardo Dias

1.º Vogal: Mestre Catarina Rosa Nunes

2.º Vogal: Doutora Maria José Pereira Pires

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e catorze

O Presidente da ESHTE,



(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)